



RELATÓRIO DA MISSÃO DE SERVIÇO À REPÚBLICA DO SENEGAL **De 13 a 17 de novembro**

Enquadramento:

Conforme programado, o Provedor de Justiça, acompanhado de três colaboradores, realizou uma missão de serviço à República do Senegal, de 13 a 17 do corrente mês.

A mesma teve como motivações principais o estabelecimento de um protocolo de cooperação com a congénere senegalesa – Médiateur de la République du Sénégal, encontros com o Embaixador de Cabo Verde no Senegal e com representantes de diversas associações de imigrantes cabo-verdianos residentes em Dakar.

Foi ainda possível realizar uma visita de cortesia à recém-empossada S. Ex.^a Sr.^a Ministra da Justiça do Senegal, Dr.^a Aïssata Tall Sall.

A delegação foi constituída pelo Senhor Provedor de Justiça, Dr. José Carlos Delgado e os Drs. Gerson Soares, Fernando Ferro e Aprícia Lima.

As despesas da missão foram integralmente assumidas por verbas extras orçamentais, mobilizadas junto do PNUD, concretamente através do Plano de Trabalho Anual 2023 - PTA/2023

A preparação e realização da missão contaram com apoios protocolares e institucionais da Provedoria de Justiça do Senegal, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal e da Embaixada do Senegal em Cabo Verde, a quem foram já enviadas notas de agradecimentos.

Assim, este documento apresenta de forma cronológica o resumo das atividades desenvolvidas durante a missão, bem como os resultados obtidos.

I. Receção do Provedor de Justiça e sua comitiva no Aeroporto de Internacional Blaise Diagne - Dakar

O Provedor de Justiça e a sua equipa foram recebidos na Sala VIP do acima referido Aeroporto, no dia 12 de novembro do ano em curso, por Sua Excelência Le Médiateur de la République du Sénégal, Dr. Demba KANDJI, acompanhado do Secretário Geral da Provedoria de Justiça do Senegal, Dr. Mactar SAKHO, chefe do Protocolo, Assessores e Conselheiros da mesma Instituição.

Esteve ainda presente na receção do Sr. Provedor de Justiça e sua delegação, o Embaixador de Cabo Verde no Senegal, Dr. Hermínio Moniz.

Nessa ocasião, para além de conversas circunstanciais, foram partilhadas informações atualizadas sobre o programa, alojamento da delegação e condições logísticas para se assegurar o cumprimento das atividades programadas.



Figura 1_Receção do Provedor de Justiça de Cabo Verde no Aeroporto Internacional Blaise Diagne

II. Encontro com o Embaixador de Cabo Verde no Senegal

Nesse encontro, que se realizou no dia 13 de novembro, estiveram presentes, para além do Sr. Embaixador, Dr. Herminio Moniz, a Cônsul responsável pela Secção Consular da Embaixada de Cabo Verde em Dakar, Dr.^a Maria Mendonça Semedo e o responsável pelo Serviços Políticos, Económicos, Culturais, Cooperação e Estudantes na Embaixada de Cabo Verde em Dakar, o Primeiro Secretário, Dr. João Luiz Horta Tancredo Barros.

O encontro com o Embaixador serviu essencialmente para traçar um panorama geral sobre as relações históricas de cooperação e boa vizinhança existentes entre as República de Cabo Verde e do Senegal, a boa integração dos imigrantes cabo-verdianos e, não menos importante, as vantagens, estratégias e mecanismos de operacionalização do Protocolo de cooperação institucional que se ia estabelecer com a congénere senegalesa.

No momento, a Sr.^a Cônsul responsável pela Secção Consular da Embaixada de Cabo Verde em Dakar, Dr.^a Maria Mendonça Semedo, foi indicada como Ponto Focal da Embaixada, junto da Provedoria de Justiça.



Figura 2_ Encontro com o Embaixador de Cabo Verde no Senegal

III. Assinatura do Protocolo de Cooperação Institucional com o Médiateur du Sénégal

A assinatura do Protocolo, ocorrida a 14 de novembro, justificou-se não só pela existência de laços históricos e de amizade entre Cabo Verde e Senegal, mas também pela necessidade de se reforçar as relações institucionais, por forma se poder ter um mecanismo de conjugação de esforços, no quadro das atribuições destas duas Entidades. Um dos objetivos do instrumento assinado é o reforço da capacidade técnica e institucional, nomeadamente através de partilha de conhecimentos e troca de experiências entre as partes.

A mesma enquadra-se ainda na estratégia definida pelos dois Provedores de Justiça, de se desenvolverem meios que possam proporcionar ações de aproximação entre o cidadão e este Órgão, referindo-se, neste caso, à possibilidade de acesso aos respetivos Provedores de Justiça por parte dos cidadãos emigrantes residentes e apoiar no tratamento de queixas dos nacionais da outra parte;

O Secretário Geral da Provedoria de Justiça do Senegal, Dr. Mactar SAKHO foi indicado como Ponto Focal desta Instituição para, em articulação com o Ponto Focal da Provedoria de Cabo Verde, concretizar e dinamizar os compromissos assumidos no documento. O evento foi testemunhado por uma presença expressiva dos órgãos de comunicação social senegaleses, tendo tido uma boa cobertura mediática em diversos canais televisivos e imprensa escrita daquele país.



Figura 3_ Assinatura do Protocolo de Cooperação Institucional com o Médiateur du Sénégal



Após a assinatura do Protocolo de cooperação, as delegações dos dois Provedores de Justiça efetuaram uma visita ao Monumento da Renascença Africana, que é um gigantesco monumento esculpido em bronze, que representa os 50 anos da independência do Senegal, localizado na cidade de Dakar.



Figura 4_ Visita ao Monumento da Renascença Africana



IV. Encontro com os líderes associativos da comunidade cabo-verdiana residente em Dakar.

Durante este encontro, que se realizou no dia 15 de novembro, para além da apresentação e divulgação do Provedor de Justiça, foram registadas algumas preocupações da comunidade cabo-verdiana emigrada no Senegal.

As inquietações indicadas prendem-se, essencialmente, com as burocracias e formalidades inerentes aos processos de documentação e aquisição de nacionalidade cabo-verdiana por parte da segunda e terceira gerações de imigrantes, nascidos no Senegal;

Tratamento pouco cordial, por vezes com laivos de estigma, que é dado aos emigrantes cabo-verdianos no Aeroporto da Praia e dificuldade no acesso aos Tribunais Senegaleses para alteração de registos foram outras preocupações suscitadas.

Os presentes sugeriram a tradução de algum material de divulgação, os canais de comunicação da Provedoria de Justiça, nomeadamente site na internet e formulário das queixas, em língua francesa, tendo em vista a dificuldade que os mesmos têm em perceber e comunicar em língua portuguesa. Até porque, esta iniciativa representaria, por um lado, um sinal demonstrativo da valorização que se quer da diáspora e, por outro lado, do reforço dos laços de cooperação e amizade com o Senegal.



Figura 5_ Encontro com os líderes associativos da comunidade cabo-verdiana residente no Dakar

V. Visita de cortesia à S. Ex.^a Sr.^a Ministra da Justiça do Senegal

Durante a visita de cortesia à Sra. Ministra da Justiça do Senegal, que teve lugar no dia 16 de novembro, para além das formalidades protocolares e de boas vindas, a importância e o papel do Provedor de Justiça na arquitetura do Estado de Direito e no reforço da democracia administrativa foram postos em relevo.

A este propósito, S. Ex.^a Sr.^a Ministra da Justiça do Senegal, Dr.^a Aïssata Tall Sall, considerou que os Provedores de Justiça têm relevância, não só para diminuir a pressão judicial, mas igualmente funcionam como reguladores sociais, razão pela qual devem ser permanentemente reforçados.



Figura 6_ Visita de cortesia à S. Ex.^a Sr.^a Ministra da Justiça do Senegal



VI. Conclusões

A avaliação global da missão é positiva, tendo sido executadas todas as atividades programadas. O acolhimento da delegação, o apoio institucional, o engajamento de todas as entidades envolvidas, bem como a cobertura mediática foram determinantes para o sucesso da mesma.

Pela dimensão da comunidade cabo-verdiana residente no Senegal e complexidade dos vários problemas de natureza administrativa que enfrentam, ficou evidente a necessidade de se reforçar a aproximação do Provedor de Justiça à diáspora, assim como as ações de sensibilização e divulgação deste Órgão junto das comunidades imigradas.

VII. Decisões e Recomendações

1. Indicado o Dr. Fernando Ferro, como Ponto Focal da Provedoria de Justiça para dinamizar o Protocolo de Cooperação, assinado com a congénere senegalesa;
2. Apresentar, em moldes a definir, ao Ministro das Comunidades, os aspetos essenciais suscitados durante a missão, sob a sua responsabilidade tutelar.
3. Apresentar, em moldes a definir, à Ministra da Justiça, os aspetos essenciais suscitados durante a missão, sob a sua responsabilidade tutelar.
4. Envidar esforços no sentido de se traduzir algum material de comunicação da Provedoria de Justiça para a língua francesa;
5. Definir uma estratégia de socialização e divulgação do Órgão Provedor de Justiça junto das comunidades imigradas;
6. Reforçar a formação dos colaboradores da Provedoria de Justiça em línguas.

Praia, novembro de 2023